



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ
CNPJ 46.223.756/0001-09
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
Rua Alexandre Absy, 585 – CEP 18.830-003 – TEJUPÁ/SP
Fone (14) 3385-3200 – e-mail: controleinterno@tejupa.sp.gov.br

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 05/2025 – SAÚDE

Em atendimento aos preceitos constitucionais descritos no Art. 31, 70 e 74 da Constituição Federal, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.429/2020 e Decreto nº. 3.259/2020, o Controlador Interno vem, muito respeitosamente, informar, por meio deste Relatório de Auditoria, os achados e as recomendações à Secretaria de Saúde.

O Controlador Interno, neste mês de agosto de 2025, realizou procedimentos de auditoria na Unidade Básica de Saúde (UBS) do Distrito de Ribeirão Bonito, do Distrito de Águas Virtuosas e do Distrito de Tejupá, realizou também procedimentos de auditoria em contas bancárias sob gestão da Saúde Municipal, bem como realizou o monitoramento dos apontamentos realizados em Fiscalização Ordenada do TCE/SP e das questões pendentes do i-Saúde (IEG-M), seguindo o fluxo de procedimentos contido em Plano Operativo do Controle Interno.

1. Procedimentos de Auditoria

Os procedimentos de auditoria utilizados foram a inspeção física de ativos patrimoniais da UBS do Distrito de Ribeirão Bonito, do Distrito de Águas Virtuosas e do Distrito de Tejupá.

Foi realizado o monitoramento dos apontamentos realizados em Fiscalização Ordenada do TCE/SP na UBS de Tejupá, em 07 de novembro de 2024, em processo TC-022423.989.24, bem como o monitoramento da execução das políticas públicas de Saúde que contemplam as questões do i-Saúde (IEG-M), com base nas respostas da Secretaria de Saúde do Município.

Ademais, foi realizada auditoria em contas bancárias sob gestão da Saúde Municipal, as contas auditadas foram selecionadas por meio de amostragem, considerando o volume de recursos em saldo.



2. Achados de Auditoria e Recomendações

UBS – Distrito Ribeirão Bonito

Na visita à UBS do Distrito de Ribeirão Bonito foram identificados os seguintes pontos de auditoria:

- A UBS ainda não possui AVCB válido;
- O prédio necessita de reparo, sendo que há diversas rachaduras, algumas bem graves;
- Problemas com infiltração na UBS foram relatados;
- Foi constatado problemas com umidade e bolor no depósito de insumos.

Contudo, a Administração Municipal assinou, em 04/07/2025, o contrato de locação de imóvel para o funcionamento da UBS do Distrito de Ribeirão Bonito. Apesar disso, a UBS ainda não mudou de endereço, sendo necessário a mudança imediata para o imóvel locado, considerando que já se passaram 2 meses desde a assinatura do referido contrato.

UBS – Distrito Águas Virtuosas

Na visita à UBS do Distrito de Águas Virtuosas foram identificados os seguintes pontos de auditoria:

- A UBS ainda não possui AVCB válido;
- Foi constatado problemas com umidade e bolor no depósito de insumos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ
CNPJ 46.223.756/0001-09
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
Rua Alexandre Absy, 585 – CEP 18.830-003 – TEJUPÁ/SP
Fone (14) 3385-3200 – e-mail: controleinterno@tejupa.sp.gov.br

UBS – Tejuapá

No monitoramento realizado na UBS de Tejuapá foram levados em consideração os seguintes pontos de auditoria:

Não há mapa de abrangência com a cobertura de cada equipe em local visível próximo a entrada da Unidade de acordo com a Portaria de Consolidação nº 2 de 2017	Foi montado o mapa de abrangência das equipes dos agentes comunitários, entretanto, ele não está de acordo com a Portaria de Consolidação nº 2 de 2017.
Não há identificação de situações de violência	Estão sendo realizadas notificações no Sinan.
Ambientes externos e/ou internos não estão em boas condições de conservação, segurança, organização, conforto e limpeza, em detrimento ao disposto no artigo 36 do RDC ANVISA nº 63/2011	Foi identificado problema de rachadura na sala de atendimento médico.
A Unidade não possui acesso a veículo para uso da Unidade	A UBS possui acesso a um Renault Kwid.
Há problema na oferta de Teste rápido de proteinúria	Não foi realizado processo de licitação para aquisição dos testes rápidos de proteinúria.
O percentual de problemas de saúde solucionados pela ESF sem encaminhamento a outro nível do sistema de atenção à saúde não é mensurado	Não foi mensurado o percentual de solução da ESF.
A Unidade não efetua registro de dados sobre “Faltas em atendimentos agendados”	O registro é realizado em caderno, pois em casos de faltas é encaixado outro cidadão no horário, na grande maioria dos casos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ
CNPJ 46.223.756/0001-09
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
Rua Alexandre Absy, 585 – CEP 18.830-003 – TEJUPÁ/SP
Fone (14) 3385-3200 – e-mail: controleinterno@tejupa.sp.gov.br

A Unidade não efetua registro de dados sobre "Fila e tempo de espera para atendimento, exames, medicamentos e/ou vacinas"	Não são registrados os dados sobre “Fila e tempo de espera para atendimento, exames, medicamentos e/ou vacinas”.
A Unidade não possui AVCB dentro do prazo de validade, em detrimento ao disposto no Decreto Estadual nº 63.911/2018, assim como à Instrução Técnica nº 01/2019 do Corpo de Bombeiros	A UBS possui AVCB dentro do prazo de validade.
A Unidade não possui certificado de calibração vigente do Desfibrilador	A UBS possui certificado de calibração vigente do desfibrilador.
A Unidade enfrenta dificuldade para agendamento ou encaminhamento de pacientes a CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) ou serviço equivalente	O encaminhamento dos pacientes é realizado por meio de matriciamento.
Não há canais formais de reclamação	Não possui canais de reclamação.
O município não possui controle de absenteísmo para as consultas médicas da Atenção Básica (questão nº 14.2 – IEG-M – i-Saúde)	Não é realizado o controle de absenteísmo para consultas médicas da Atenção Básica.



Contas Bancárias

Banco do Brasil – Agência: 77-9 – Conta: 17415-7

Conta bancária referente ao Programa “Sorria São Paulo”, com recursos destinados ao financiamento para custeio das ações de saúde bucal realizados no âmbito da Atenção Primária. No exercício de 2024, foi transferido o montante de R\$ 72.229,52 para a conta bancária do município, sendo que o saldo atual (13/08/2025) da conta bancária é de R\$ 156.576,66.

Durante os exercícios de 2024 e 2025 foram realizados pagamentos a duas empresas:

- Nelson Kinol Junior Assistência Técnica (CNPJ nº 24.690.370/0001-66): serviços de manutenção e instalação;
- Priscila Ramos Gonçalves Nascimento (CNPJ nº 34.003.281/0001-58): serviços de manutenção e aquisição de bens de uso odontológico.

Dessa forma, destaca-se que os recursos foram utilizados corretamente para a finalidade do programa. Entretanto, ressalta-se que a conta bancária teve pouca movimentação no exercício de 2025, sendo necessário a apresentação do planejamento da Secretaria de Saúde para utilização desses recursos em prol do custeio das ações de saúde bucal no município.

Banco do Brasil – Agência: 77-9 – Conta: 22263-1

Conta bancária referente a transferências para investimento SUS, com recursos destinados a aquisição de equipamentos para a saúde municipal. No exercício de 2022, foram depositados recursos referentes a emendas parlamentares, que somando resultam no montante de R\$ 199.971,00, sendo que o saldo atual (13/08/2025) da conta bancária é de R\$ 503.140,67.

O último movimento nessa conta bancária foi realizado no exercício de 2022, sendo que a conta não teve movimento nos exercícios posteriores. Dessa forma, destaca-se a necessidade de apresentação do planejamento da Secretaria de Saúde para utilização desses recursos em prol da aquisição de equipamentos para a saúde municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ
CNPJ 46.223.756/0001-09
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
Rua Alexandre Absy, 585 – CEP 18.830-003 – TEJUPÁ/SP
Fone (14) 3385-3200 – e-mail: controleinterno@tejupa.sp.gov.br

Caixa Federal – Agência: 333-0 – Conta: 575992956-5

Conta bancária referente a transferências para estruturação da Rede de Saúde, com recursos derivados de convênio saúde FNS. No exercício de 2023, foi depositado o montante de R\$ 249.893,00, sendo que o saldo atual (13/08/2025) da conta bancária é de R\$ 202.472,34.

Em julho de 2025, foi retirado o montante de R\$ 88.000,00 para aquisição de veículo. Dessa forma, destaca-se a necessidade de apresentação do planejamento da Secretaria de Saúde para utilização do saldo atual para a realização das despesas de capital em prol saúde municipal.

Caixa Federal – Agência: 333-0 – Conta: 575850207-0

Conta bancária referente a transferências para custeio do SUS, com recursos destinados à implantação, consolidação e manutenção do SUS. O saldo atual (13/08/2025) da conta bancária é de R\$ 690.382,25.

No exercício de 2025, até o presente momento, as movimentações da conta bancária apresentaram os montantes de R\$ 444.781,71 de entradas e R\$ 317.757,32 de saídas, elevando o saldo total da conta bancária. Destaca-se, dessa forma, uma subutilização dos recursos dessa conta, acumulando vultoso saldo total.

Evidencia-se, nessa análise, espaço para realização das despesas de custeio da saúde municipal, destinando recursos para implantação e/ou ampliação dos serviços de saúde no município.



3. Conclusões

O intuito desse relatório é o desenvolvimento da atividade fiscalizadora preventiva e corretiva, buscando o atendimento das normas legais em sua plenitude, visando sanar inconformidades ou deficiências administrativas, verificando a fidelidade e legalidade dos atos dos agentes públicos e administrativos.

Vale ressaltar que os apontamentos realizados pela Controladoria Municipal, no exercício anterior, referente as condições estruturais dos prédios das UBSs de Ribeirão Bonito e de Águas Virtuosas, não foram atendidos. Destacando-se a necessidade da mudança imediata da UBS de Ribeirão Bonito para o imóvel que foi locado com a finalidade de funcionamento dessa Unidade, sendo que já foram realizados pagamentos para o proprietário do referido imóvel.

Além disso, a Secretaria de Saúde deve atentar-se aos seguintes pontos:

- Resolução dos apontamentos realizados em Fiscalização Ordenada do TCE/SP na UBS de Tejuapá, em 07 de novembro de 2024, em processo TC-022423.989.24, que ainda não foram sanados;
- Realização de planejamento para utilização de recursos constantes em contas bancárias de gestão da saúde municipal.

Nesse sentido, é de extrema importância que as autoridades responsáveis tomem as medidas necessárias para o atendimento das recomendações explanadas.

Tejuapá, 03 de setembro de 2025.

ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA GARROTE
Controlador interno